

**Congratulações pelos 73 anos de
emancipação política do município de Itapetinga/BA.**

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 73 anos de emancipação política do município de Itapetinga, na Bahia, comemorados no dia 12 de dezembro de 2025.

Itapetinga é um dos municípios mais importantes do sudoeste baiano, reconhecido por sua força econômica, pelo setor agropecuário robusto e por um comércio pulsante que movimenta toda a região. Desde sua emancipação, em 1952, a cidade cresceu de forma organizada, tornando-se referência no desenvolvimento rural e urbano, sempre impulsionada pelo trabalho de sua população e pela vocação empreendedora que marca sua história.

A cidade abriga importantes instituições de ensino, centros de formação profissional, polos industriais e uma rede de serviços que atende municípios vizinhos, consolidando Itapetinga como polo regional estratégico. Sua trajetória é marcada por modernização, coragem coletiva e pela capacidade de superar desafios sem perder suas tradições e seu caráter acolhedor.

Os bairros, distritos e comunidades rurais guardam memórias afetivas, práticas culturais e modos de vida que reforçam a identidade do município. Seja na pecuária, na agricultura, no comércio ou na educação, Itapetinga sempre demonstra a força de um povo que acredita no futuro e constrói diariamente um território mais próspero e solidário.

Neste aniversário de 73 anos, rendo homenagem ao povo itapetinguense e reafirmo o compromisso do nosso mandato em trabalhar pela ampliação de investimentos, pelo fortalecimento das políticas públicas e pelo desenvolvimento integrado da região. Itapetinga merece ser celebrada por sua história, por sua resistência e pela capacidade de reinventar-se.



Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 73 anos de emancipação política do município de Itapetinga, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **11/12/2025 13:01**

Checksum: **6299E638BC563F1C96B4D4FB19D50803678E2BCC1F66482E7F91692BF562EFAE**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.